

**Para o Sargento Mor Jozé Galvão de
França de Goaratinguetá.**

Em conseqüencia da carta de vm.^{ca} de 8 de Fevereiro sou a dizerlhe, que eu sinto não poder conceder com o que vm.^{ca} por ela intenta, porque tendome informado do máo procedimento da mulata Leonor, e da sua depravada lingoa, te-nhnome rezolvido a que ela não volte mais a essas partes, po-rem, como vm.^{ca} nela tem o interece de inbolsarse da impor-tancia a que lhe está adjudicado, eu me persuado, segundo, o que me segurou a mesma parte ofendida, a que não tem du-vida aprontar o seu valor, para o que seria bom vm.^{ca} recoresse a mesma, e com a sua resposta me avizar para eu lhe dar a providencia, de forma que vm.^{ca} conheça quanto me interesse em darlhe gosto. D." g." a vm.^{ca}. São Paulo a 6 de Março de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor de Goratinguetá
Manoel da Sylva Reys.**

Receby de vm.^{ca} de 27 de Fevereiro, em que me participa, que no dia 24 do mesmo apezar de tantas defículdades, par-tira a Camera dessa Vila para o novo caminho a tomar posse dele como deve e para que tem o justo titulo da Sesmaria que o Snr' Conde de Sarzedas passou a João Francisco de Castro, de que remeto a copia incerta de que devem fazer menção na Certidão, como dos despachos do Senhor Conde da Cunha, hum de 11 de Setembro de 1764, em que manda informar a Camera dessa Vila, e o Provedor da Fazenda Real da Vila de Santos, no requerimento, que lhe fes Gregorio Jozé da Cunha, pedindolhe terras para esse Citio, e no despacho do mesmo Snr de 23 de Dezembro do sobre dito anno no requerimento de Francisco Nunes X.^{ca}.

Logo que a referida Camera se recolha, que eu sinto vm.^{ca} não pudece acompanhar me remeterá vm.^{ca} a referida Certidão bem circunstanciada, para com ela dar conta a S. Mag.^a e ao Snr' Vice Rey, que me persuado hade estar por ela, como tambem a Camera do Rio de Janeiro.



Eu me persuado ao mesmo o que vm.^{cc} me certifica, de que o Goarda Mor Miguel Nunes Bernardes satsfça com brevidade por não faltar ao que na sua me prometeo.

O Tenente Jozé Gonçalves da Cruz aqui se acha a dias com a obrigação de estar na minha sala, eu ainda lhe não falei, porem aos meus Ajudantes me consta tem segurado, que ele sente que vm.^{cc} o dezacredite sem mais motivo do q' não ser seu amigo. Confeça que seu Pay lhe dera huns poucos de mil Cruzados, que gastou, que depois disso quando nececita seu Pay o socorre, que ele não tem mais modo de vida, que o de viver com sua m.^{cc} e sem embargo do que lhe acomulão, que está muito bem com ela, e de que tem huma maquina de filhos, signal de que se não abstray com outras mulheres, sem embargo do que não disgosta de ve-las, e conversala, que hé amigo de sociedade, e que abusca tanto, que athé aos passageiros leva para sua caza, que ele se não mete com a vida de ninguem e que tudo isto justificará se eu lhe permitir, como tambem de que hé falço o que lhe imputão de dezemquietar hua mulata de vm.^{cc}, porque tal não ha que melhor q' todos o sabe sua Irmam, e mulher de vm.^{cc}, pois que tem ciencia certa de quem lhe faz essa dezatenção, que ele tomara poder satsfazer a vm.^{cc}, o que lhe parece impossivel emquanto vm.^{cc} acreditar humas tantas pessoas, de que faz conceito, e se afligem só porque não vive a sua moda, e gosto de andar luzido. Eu na verdade quero primeiro que tudo satsfazer a vm.^{cc} e dezafrontalo, não só de seu Cunhado se o merecer, mas tambem do outro, que vm.^{cc} me expoem, porque dezejo fazelo de forma, que seja depois de hua inparceal inquirição, que vm.^{cc} mesmo deve tomar a este respeito. Nenhum instante me descuidarei de satsfazer a despeza que vm.^{cc} fes no novo caminho; logo que me seja possivel, e sempre terei que agradecerlhe o grd.^o trabalho que nele teve, ainda que todo hera percizo para vm.^{cc} se acreditar.

Como a carta que vm.^{cc} me remete do meu antecesor, tenho visto outras, e na verdade me admira, que recomendando ele a observancia dos Regimentos da Ordenança se esquece de que não cabia na sua jurisdicção amplialos nomeando mais ofecias do que aqueles lhe permitem, e porque não dezejo seguirhe nesta parte os paços tenho ordenado as ordenanças na forma das ordens Regias que destribuhi ao Cap.^m Vitorianno dos Santos Souza sem embargo do que como não falta gente



para a Tropa Auxiliar, fecharei os olhos, atendendo aos rogos que vm.^{cc} me fas, deichando que concerve as suas Companhias no estado em que as tem.

Vai a petição despachada, e em tudo o que for do agrado de vm.^{cc} me impregarei gostozo, dezejando esteja restabelecido da molestia que o tem oprimido. D.^a g.^a a vm.^{cc}. São Paulo a 6 de Março de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Thenente Antonio Manoel da Rocha Leite:

Parnaiba

Tendome representado seu Irmão o Cap.^m de Auxiliares, hum contrato, que fes com vm.^{cc} e dezejando completalo sem termos judiciais, que nada bem parece mentre dois Irmãos me pareceo avizar a vm.^{cc} para que em recebendo esta venha a esta Cidade, e a minha prezença para nela, com seu Irmão findarem semelhante dependencia o que muito recomendo a vm.^{cc} que D.^a g.^a São Paulo a 7 de Março de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Vitorianno dos Santos Souza

Facão

Em consequencia da carta de vm.^{cc} de 20 de Fevereiro, sou a dizer que estimo fese entregue do credito do Cap.^m Joam Gomes, que pertencia ao Capitam Thomas Fernandes Novaes.

Vendo a dezordem que houve nessa Freguezia entre Antonio Jozé, e Euzebio Mendes, e refletindo na conta que vm.^{cc} me da, e ouvida a primeira e mais ofendida parte devo segurar a vm.^{cc} que nada me hé tão sencivel, em terras do meu Comando, singularmente essa que por pequena devia viver mais socegada, tendo o a vm.^{cc} ahi para cuidar na paz do Povo, para o que deve concorrer o Cap.^m Jozé Gomes de Sequeira, e o Alferes Jozé Gomes de Gouveya, obrigação endispensavel de todo o homem, a quem Sua Mag.^a Fidelissima honra com tão distintas Patentes.